CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 114/2007

Sarzedo, em 19 de novembro de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando a possibilidade em fornecer para os motoristas que levam doentes em hospitais e ficam o dia todo por conta do paciente, "Vale-Refeição".

Justificativa: Objetiva este pedido devido à diversas vezes motoristas ficarem por conta de paciente o dia todo e não terem dinheiro para se alimentarem.

Desta feita, agradeço pelo pronto apoio dos pares desta edilidade.

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador